

ATA N.º 1

Ao décimo quinto dia do mês de novembro de 2024, reuniu na Unidade Local de Saúde Lisboa Ocidental, E.P.E., o júri nomeado para o procedimento concursal para recrutamento de Técnico de Sistemas e Tecnologias de Informação para Serviço de Sistemas e Tecnologias de Informação, estando presente os seguintes elementos:-----

Presidente: Jorge Miguel Matos Santos Alves (Diretor de Serviço Interino); -----

1º Vogal Efetivo: Pedro Miguel Conceição Ferreira Mauricio (Coordenador de Unidade Interino);-----

2º Vogal Efetivo: Gonçalo Ribeiro Moita Graça Macedo (Técnico de Sistemas e Tecnologias de Informação).-----

Com a seguinte ordem de trabalhos: -----

1. Definir os critérios de admissão ao concurso; -----
2. Determinar o processo de formalização da candidatura; -----
3. Definir os métodos de seleção e critérios de avaliação;-----
4. Definir os critérios de desempate; -----

Relativamente aos assuntos em análise, o júri deliberou por unanimidade o seguinte:-----

1. Critérios de admissão ao concurso, sob pena de exclusão:-----
 - a) Nível 4 ou superior do Quadro Nacional de Qualificações, nos termos do ponto 48 Informática da área 4 Ciências, Matemática e Informática da CNAEF, aprovada pela Portaria n.º 256/2005, de 16 de março, do Catálogo Nacional das Qualificações, previsto no Decreto-Lei n.º 396/2007, de 31 de dezembro;-----
 - b) Mínimo de 1 (ano) de experiência em Sistemas de Informação Hospitalares do SNS;-----
2. Formalização das candidaturas:-----
 - 2.1. Preferencialmente, as candidaturas deverão ser efetuadas através da submissão disponível no Site, **www.ulslo.min-saude.pt, na área recrutamento**;-----
 - 2.2. A candidatura deverá ser acompanhada de todos os elementos solicitados na plataforma, sob pena de exclusão, nomeadamente:
 - a) Cópia do certificado de habilitações, onde conste a nota final de curso;-----
 - b) Certificados de todos os documentos mencionados no Curriculum Vitae (formação e outros);-----
 - c) Um exemplar do Curriculum Vitae atualizado;-----
 - d) Ficha de candidatura. -----



3. Método de seleção:-----

Os métodos de seleção a utilizar serão conjuntamente a avaliação curricular e a entrevista profissional de seleção. Consideram-se excluídos os candidatos que obtenham classificação inferior a 9,50 valores na avaliação curricular (AC). Consideram-se não aprovados os candidatos que obtenham classificação inferior a 9,50 valores na avaliação curricular (AC) e na entrevista profissional de seleção (ES) e/ou na classificação final (CF).-----

3.1. Avaliação curricular (AC):-----

A avaliação curricular visa avaliar a qualificação dos candidatos, designadamente a habilitação académica, formação, percurso profissional e relevância da experiência adquirida. Será elaborada uma ficha individual tendo em consideração o Anexo I. -----

3.2. Entrevista profissional de seleção (ES):-----

A entrevista profissional de seleção visa avaliar de forma objetiva e sistemática, os conhecimentos, a experiência profissional e os aspetos comportamentais evidenciados durante a interação estabelecida entre os entrevistadores e o entrevistado, nomeadamente os relacionados com a capacidade de comunicação e de relacionamento.-----

Na sequência de cada entrevista profissional de seleção será elaborada uma ficha individual tendo em consideração a seguinte ponderação: -----

- a) Sentido crítico - ponderação 0 a 20; -----
- b) Fluência verbal - ponderação 0 a 20; -----
- c) Motivação profissional – ponderação 0 a 20; -----
- d) Experiência profissional – ponderação 0 a 20. -----

3.3. Classificação final dos candidatos (CF) -----

A classificação final será obtida numa escala de 0 a 20 valores, arredondada às centésimas, mediante a aplicação da seguinte fórmula: $CF = (AC \times 40\%) + (EPS \times 60\%)$.-----



4. Critérios de Desempate

Maior experiência profissional;

Nota final de curso.

A lista de classificação final será publicada no Site da Unidade Local de Saúde Lisboa Ocidental, E.P.E.-----

Nada mais havendo a tratar, o presidente do júri deu por encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada por unanimidade, vai ser assinada pelos intervenientes.-----

O Júri,

(Presidente)

(1º Vogal Efetivo)

(2º Vogal Efetivo))